

A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA E NO *CAMPUS* ANÍSIO TEIXEIRA

THE STUDENT ASSISTANCE POLICY AT THE FEDERAL UNIVERSITY OF BAHIA AND THE *CAMPUS* ANÍSIO TEIXEIRA

Sheila Rodrigues Cardozo Caracas¹

RESUMO

Com a expansão da educação superior no Brasil, houve um aumento tanto na quantidade de novas universidades e institutos federais no país, quanto no número de vagas para novos alunos. Essa ampliação proporcionou o ingresso de uma maior diversidade de pessoas, como: pretos, pardos, índios, pessoas com deficiência, estudantes oriundos de escola pública e indivíduos em vulnerabilidade socioeconômica. Assim, foi preciso democratizar também a permanência no ensino superior, pois, muitos dos discentes não possuíam condições materiais e simbólicas para cursar e concluir a graduação. Neste sentido, a política de assistência estudantil tem, entre outros objetivos, que proporcionar condições e recursos para a garantia da permanência dos estudantes no ensino superior. Este artigo buscou analisar a aplicação da política de assistência estudantil na Universidade Federal da Bahia entre os anos de 2004 a 2020. Os dados avaliados apontam o crescimento desta política na UFBA, principalmente após da adesão ao Reuni e a instituição do PNAES, no entanto, foi analisado que ainda é preciso continuar expandindo a política para proporcionar a permanência de todos os discentes que necessitam da assistência estudantil.

PALAVRAS-CHAVE: Assistência Estudantil; Permanência; Ensino Superior.

ABSTRACT

With the expansion of higher education in Brazil, there was an increase both in the number of new universities and federal institutes in the country, as well as in the number of places for new students. This expansion provided the entry of a greater diversity of people, such as blacks, browns, Indians, people with disabilities, students from public schools and individuals in socioeconomic vulnerability. Thus, it was also necessary to democratize the permanence in higher education, as many of the students did not have material and symbolic conditions to attend and complete their graduation. In this sense, the student assistance policy has, among other objectives, to provide conditions and resources to guarantee the permanence of students in higher education. This article sought to analyze the application of the student assistance policy at the Federal University of Bahia between the years 2004 to 2020. The data evaluated show the growth of this policy at UFB2A45, especially after joining the Reuni and the institution of the PNAES, however, it analyzed that it is still necessary to continue expanding the policy to provide the permanence of all students who need student assistance.

KEYWORDS: Student Assistance; Permanence; University education.

¹ Assistente Social da Universidade Federal da Bahia. Possui graduação em Serviço Social e Administração de Empresas. Além disso, possui Mestrado em Ensino e Relações Étnico-Raciais e Pós-graduação em Desenvolvimento e Gestão de Pessoas. Tem experiência na área de Educação, Assistência Social e Administração Pública.

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal (CF) de 1988 trouxe muitos avanços aos direitos dos brasileiros e, por isso, ficou conhecida como constituição cidadã. Em relação aos direitos educacionais, essa constituição ampliou o acesso da população brasileira aos diversos níveis educacionais. De acordo com o artigo 205 da carta Magna:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988).

Assim, a educação tornou-se obrigação do estado que passou a ser responsabilizado caso não ofertasse para a população: educação infantil (em creche e pré-escola); educação básica (obrigatória e gratuita); acesso aos níveis mais elevados do ensino de acordo com a capacidade individual e suporte aos estudantes da educação básica, através de programas suplementares, material didático, transporte, alimentação e assistência à saúde, entre outros (BRASIL, 1988). A CF de 88 além de ampliar educação básica, também impulsionou o crescimento da educação superior.

Segundo Cunha (2017, p.40) a expansão da educação no Brasil surgiu da necessidade de capacitar profissionais para o mercado de trabalho e para tornar o país mais competitivo economicamente. Neste sentido, o governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva, empenhou-se para expandir a educação no Brasil, em especial, alavancou a educação superior, ampliando o número de vagas e o quantitativo de novas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

De acordo com a V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Graduandos da IFES realizada em 2018:

No período 2000-2010, o percentual de universidades localizadas no interior do país cresceu mais de 125,0%, passando de doze em 2000 para 27, em 2010, enquanto na mesma vaga o incremento nas capitais foi de apenas 14,8 p.p., segundo dados do IPEA (FONAPRACE, 2018 *apud* NIQUITO; RIBEIRO; PORTUGAL, 2018).

Já entre 2010 e 2018, houve uma maior interiorização das IFES e o quantitativo destas instituições chegou a 52 no interior e 13 nas capitais. Assim, o percentual das IFES localizadas no interior brasileiro ampliou 92,6%, indo de 27, no ano de 2010, para 52, no início de 2018 (FONAPRACE, 2018). Para possibilitar essa expansão e proporcionar a ampliação do acesso e permanência na educação superior, o governo federal criou o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) por meio do Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.

O REUNI buscou: reduzir as vagas ociosas; diversificar as modalidades de graduação; articular a graduação com a pós-graduação; ligar a educação básica à educação superior; ampliar a mobilidade estudantil; revisar a estrutura acadêmica; e, também, ampliar as políticas de inclusão, de assistência estudantil e reduzir as taxas de evasão (BRASIL, 2007). Como foi visto, o REUNI também direcionou ações visando a redução da evasão no ensino superior, usando como instrumento a assistência estudantil. Assim, ao aderir ao programa, as IFES deveriam criar ou ampliar sua política de assistência estudantil.

Conforme Cunha (2017, p.74) a Universidade Federal da Bahia (UFBA) aderiu ao REUNI no ano de 2007 e passou por um intenso processo de inclusão social. Através deste programa, a UFBA recebeu mais de 200 milhões de reais do orçamento público federal no período entre 2007 a 2012 (BARROS, 2014, p. 44). Essa ampliação de recursos foi importante para a interiorização da universidade, criação de novos *campi* e cursos, como o Instituto Multidisciplinar em Saúde - *Campus* Anísio Teixeira (IMS-CAT) em Vitória da Conquista, e também para expansão da assistência estudantil.

Verifica-se que com a maximização do acesso na UFBA e nas demais IFES, foi necessário ampliar as ações voltadas para a permanência no ensino superior, pois, ficou evidente que sem condições de permanência haveria muita evasão e retenção dos discentes de graduação. Conforme Barros (2014, p.37):

Com a democratização do acesso ao ensino superior, houve uma crescente demanda de estudantes originários de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica que ingressaram nas universidades federais, beneficiados, sobretudo, pelas políticas de cotas sociais e raciais através da inclusão de jovens pretos, pardos e índios oriundos de escola pública. Esse fenômeno foi potencializado a partir da interiorização das universidades e da ampliação das vagas e dos cursos, principalmente em decorrência das verbas do REUNI, e do decreto do PNAES, que libera recursos para atender às demandas da assistência estudantil.

Para proporcionar política de permanência na educação superior, no ano de 2007, foi promulgado o Plano Nacional de Assistência Estudantil e posteriormente, em 2010, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Ambos, se tornaram instrumentos fundamentais para implementação da Política de Assistência Estudantil da UFBA e das IFES. Assim, este artigo pretende conhecer a aplicação da política de assistência estudantil na educação superior brasileira, principalmente após a criação do PNAES, focando a permanência estudantil (material e simbólica) na UFBA, em especial no IMS-CAT. Como procedimento metodológico, serão utilizadas revisão bibliográfica e análise documental.

2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO CONTEXTO BRASILEIRO

A política de assistência estudantil brasileira pode ser compreendida como uma política pública, composta por planos, programas, e projetos que possuem como foco principal a permanência estudantil na educação superior. Segundo Vasconcelos (2010, p. 609):

A assistência estudantil, enquanto mecanismo de direito social, tem como finalidade prover os recursos necessários para transposição dos obstáculos e superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico, permitindo que o estudante desenvolva-se perfeitamente bem durante a graduação e obtenha um bom desempenho curricular, minimizando, dessa forma, o percentual de abandono e de trancamento de matrícula. Assim sendo, ela transita em todas as áreas dos direitos humanos, compreendendo ações que proporcionem desde as ideais condições de saúde, o acesso aos instrumentais pedagógicos necessários à formação profissional, nas mais diferentes áreas do conhecimento, o acompanhamento às necessidades educativas especiais, até o provimento dos recursos mínimos para a sobrevivência do estudante, tais como moradia, alimentação, transporte e recursos financeiros.

Para Faro (2008 apud CAVALHEIRO, 2013, p. 28) a assistência estudantil materializa-se em programas de apoio que atuam em várias vertentes (intersectorialmente) para proporcionar o acesso, a permanência e a conclusão, suscitando experiências teóricas e práticas que o preparem para a cidadania e para futuras inserções no mundo do trabalho.

A assistência estudantil adotada pelas IFES iniciou com ações pontuais e só se transformou em política pública após a inserção do estado. Com o objetivo de propor essa política de Estado voltada para a assistência estudantil, o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace) elaborou a minuta do Plano Nacional de Assistência Estudantil e, no ano de 1999, solicitou a sua inclusão no Plano Nacional de Educação (PNE) que atendeu à solicitação e inseriu a assistência estudantil no PNE de 2001 (FONAPRACE, 2012; VASCONCELOS 2010, *apud* MOCELIN 2019, p. 250).

No entanto, as ações iniciais de assistência estudantil descritas no plano, foram direcionadas apenas aos estudantes que fossem economicamente vulneráveis, além disso, estava vinculado ao desempenho acadêmico do discente. Conforme a meta 34 do PNE de 2001 objetivou-se “estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico” (BRASIL, 2001, *apud* MOCELIN 2019, p. 250).

Mocelin (2019, p. 250) apontou que:

Entre 2003 e 2004, buscando atualizar os dados, o Fonaprace realizou a II Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES brasileiras, o que subsidiou o II Plano Nacional de Assistência

Estudantil lançado e adotado pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) em agosto de 2007.

O II Plano Nacional de Assistência Estudantil teve como objetivos gerais: garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes das IFES e também proporcionar inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e qualidade de vida, bem como garantir recursos exclusivos para a assistência estudantil das IFES (FONAPRACE, 2007). Além disso, este plano teve como objetivos específicos: promover acesso e permanência (possibilitando que o estudante pudesse concluir seu curso, numa perspectiva da inclusão social e democratização do ensino superior); proporcionar igualdade de oportunidades assegurada na constituição; prevenir e erradicar a retenção e a evasão; articular e adequar os programas e projetos ao ensino, à pesquisa e à extensão, entre outros (FONAPRACE, 2007).

Foram princípios do II Plano Nacional de Assistência Estudantil:

I) a afirmação da educação superior como uma política de Estado; II) a gratuidade do ensino; III) a igualdade de condições para o acesso, a permanência e a conclusão de curso nas IFES. IV) a formação ampliada na sustentação do pleno desenvolvimento integral dos estudantes; V) a garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil; VI) a liberdade de aprender, de ensinar, de pesquisar e de divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; VII) a orientação humanística e a preparação para o exercício pleno da cidadania; VIII) a defesa em favor da justiça social e a eliminação de todas as formas de preconceitos; IX) o pluralismo de idéias e o reconhecimento da liberdade como valor ético central (FONAPRACE, 2007).

Logo após a criação do II Plano Nacional de Assistência Estudantil, em 12 de dezembro de 2007, foi publicada a Portaria Normativa nº 39 (que criou o Programa Nacional de Assistência Estudantil), posteriormente regulamentada por meio do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, representando um marco histórico e de importância fundamental para essa política social (MOCELIN 2019, p. 250).

A criação do PNAES impulsionou ainda mais a assistência estudantil no ensino superior (público e federal) do país. Após o programa, cada instituição ao receber os repasses financeiros pode aplicar esses recursos na assistência estudantil de acordo com seus critérios e objetivos institucionais estabelecidos, sendo respeitada assim, sua autonomia. Deste modo, conforme o § 1º e § 2º do art. 3º do decreto PNAES as ações de assistência estudantil devem ser desenvolvidas nas seguintes áreas:

I - moradia estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV - atenção à saúde; V - inclusão digital; VI - cultura; VII - esporte; VIII - creche; IX - apoio pedagógico; e X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com

deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010).

É evidente que sem a assistência estudantil, grande parte dos discentes não teriam condições para continuar ou finalizar suas graduações. O recebimento de auxílios financeiros (destinados à alimentação, moradia, transporte, entre outros) possibilitou que esses estudantes pudessem cursar o ensino superior sem precisar trabalhar, por exemplo. O investimento feito pelo governo federal na assistência estudantil, pode ser verificado através das diversas pesquisas realizadas pelo Fonaprace/Andifes, conforme a tabela abaixo:

Figura 1: Tabela com evolução de investimento de recursos do PNAES nas IFES entre 2008 a 2018

Ano	PNAES NACIONAL
2008	R\$ 125.300.000,00
2009	R\$ 203.000.000,00
2010	R\$ 304.000.000,00
2011	R\$ 395.189.588,00
2012	R\$ 503.843.628,00
2013	R\$ 603.787.226,00
2014	R\$ 742.720.249,00
2015	R\$ 895.026.718,00
2016	R\$ 1.030.037.000,00
2017	R\$ 987.484.620,00
2018	R\$ 957.178.952,00

Fonte: Silva; Costa, 2018 *apud* Fonaprace /Andifes, 2018²

O direcionamento de recursos para assistência estudantil advindos do REUNI e posteriormente do PNAES confirmaram a preocupação do governo não só com a ampliação do acesso, mas também com democratização da permanência na educação superior. Até o ano de 2012, parte dos recursos do REUNI eram reservados para a assistência estudantil, isso, suplementou significativamente o orçamento das IFES e possibilitou o desenvolvimento das políticas de permanência (BRASIL, 2007 *apud* FONAPRACE, 2019). Em 2013, as IFES passaram a financiar a assistência com recursos próprios ou do PNAES, que destinou para as políticas de permanência volumes crescentes até 2016, saindo de R\$ 125 milhões em 2008, para pouco mais de R\$ 1 bilhão em 2016, no entanto, esses recursos caíram para R\$987 milhões em 2017 e R\$957 milhões em 2018 (FONAPRACE/ANDIFES, 2019).

² Disponível em: <<http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioecon%C3%B4mico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf>>

A percepção governamental acerca da necessidade de investimento na assistência estudantil foi fundamental para ampliação e democratização da permanência no ensino superior, e proporcionou ampliação crescente da política entre os anos de 2008 e 2016. No entanto, a tendência de queda de investimento apresentada nos últimos anos é motivo de muita preocupação para as IFES e seus estudantes. Na medida em que se reduz o investimento nessa política, reduz-se também a oferta dos serviços, auxílios, benefícios, ações, entre outros, o que compromete, conseqüentemente, a permanência dos estudantes na educação superior. Um governo comprometido a permanência na educação superior deve ser capaz de ampliar investimentos na área, já que a demanda estudantil é crescente, viabilizando assim, que se cumpram as ações previstas no PNAES.

Conforme o PNAES, a assistência estudantil deve proporcionar ações voltadas para viabilizar igualdade de oportunidade, melhoria do desempenho acadêmico, prevenção de retenção/evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras e atender prioritariamente estudantes oriundos de escolas públicas ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior (BRASIL, 2010).

Neste sentido, avaliaremos a evolução da política de assistência estudantil na Universidade Federal da Bahia, conhecendo quais as principais ações de permanência implementadas pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) e pela Coordenação de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (COAE).

3 AS CONFIGURAÇÕES DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ÂMBITO DA UFBA

A política de assistência estudantil na UFBA surgiu inicialmente com o objetivo principal de viabilizar a permanência material dos estudantes de graduação na universidade.

Para Santos (2009, p.24) a permanência estudantil no ensino superior está relacionada com questões materiais e simbólicas. Neste sentido a autora define que a permanência material é caracterizada pelas condições objetivas de existência do estudante na universidade (é aquela que depende de recursos financeiros para aquisição de materiais para o estudo, moradia, transporte, alimentação entre outros), ou seja, ao ingressar na universidade, os estudantes necessitam de recursos materiais ou financeiros para sua permanência, como por exemplo: local para moradia ou alimentação (já que alguns são oriundos de outras localidades e chegam sem este tipo de suporte), transporte para chegar a universidade, creche para os filhos dos discentes,

acesso à livros ou *xérox*, entre outros. Visando a permanência material dos seus estudantes, a UFBA criou: residências universitárias, creches, restaurantes universitários, além de diversos auxílios pecuniários e bolsas, como: auxílio moradia, auxílio creche, auxílio transporte, auxílio saúde, bolsa permanecer, bolsa sankofa, etc.

Já a permanência simbólica diz respeito às possibilidades que os estudantes têm de vivenciar a universidade, identificar-se com o grupo dos demais estudantes, ser reconhecido por estes e, portanto, pertencer ao grupo, é aquela que permite a inserção ou de sobrevivência do estudante no sistema de ensino (SANTOS, 2009, p.79). A permanência simbólica relaciona-se também com estratégias de integração e valorização das diversidades estudantis no meio acadêmico.

Foi a partir da evolução da política de assistência estudantil que a PROAE passou a desenvolver também alternativas de permanência simbólica na universidade, dentre elas, destaca-se o Projeto Conviver que foi criado em 2008 pela PROAE/UFBA após demandas estudantis. Na época, os estudantes assistidos pela política de assistência estudantil passaram a exigir novas estratégias de permanência que não se limitassem apenas as questões financeiras ou de cunho material. Por isso, os discentes passaram a exigir a implementação de outras ações voltadas para a arte, cultura, ciência, pesquisa, etc.

O Projeto Conviver foi uma das primeiras ações de permanência simbólica na UFBA. Além de proporcionar esta modalidade de permanência, o projeto também possibilitou permanência estudantil qualificada, pois, fortaleceu a trajetória acadêmica dos estudantes possibilitando que publicassem: artigos, poemas, contos, crônicas e relatos autobiográficos em livros que foram lançados através da editora da universidade. No entanto, mesmo o projeto sendo destinados a todos os assistidos pela PROAE/COAE, não contou com a participação de nenhum dos discente atendidos pela COAE (em Vitória da Conquista).

Ressalta-se que estratégias que valorizem o conhecimento dos estudantes e estimulem a sua produção acadêmica são extremamente necessárias na educação superior, pois, legitimam outros saberes existentes no ambiente acadêmico. Além disso, potencializam e qualificam a vivência destes na graduação, ao possibilitar que acessem as diversas áreas da universidade, como: o ensino, a pesquisa e a extensão.

Segundo Barros (2014, p. 47- 48) a primeira tentativa de implementar ações ligadas à assistência estudantil na UFBA ocorreu na gestão do reitor Edgard Santos entre 1946 e 1961, mas, foi a partir da gestão do reitor Naomar de Almeida Filho que a assistência estudantil foi

reestruturada e ampliada, substituindo antiga a Superintendência Estudantil (SEST) pela PROAE, em 20 de dezembro de 2006, através da resolução nº 05/06 do Conselho Universitário.

Conforme Pimentel (2013 *apud* BARROS 2014, p.49):

A criação da PROAE representou uma ruptura de paradigmas antigos e possibilitou outras visões em relação aos processos de institucionalização de ações afirmativas e da assistência estudantil. Tratou-se da construção de um espaço resultante das diferentes lutas e conquistas, visando a fortalecer as ações voltadas para atender às necessidades acadêmicas e de inclusão social.

Neste sentido, a criação da Pró-Reitoria representou não somente uma reorganização estrutural, mas reestruturou toda a política de assistência estudantil da universidade, ampliando e implementando novos programas, benefícios e ações com vistas a proporcionar uma permanência estudantil mais qualificada.

3.1 A PROAE

Conforme o Regimento Interno da UFBA (2013) a PROAE tem as seguintes funções: apoiar e assistir o corpo discente em suas necessidades, além de planejar, fomentar, dirigir, coordenar, supervisionar, avaliar e controlar os programas e projetos de ações afirmativas e de assistência estudantil.

A estrutura organizacional da PROAE está em fase de reformulação e atualmente está atuando com o seguinte arranjo institucional:

a) Gabinete da Pró-Reitoria, composto por: Secretaria Geral, Secretaria Administrativa e Financeira e Posto de Atendimento ao Estudante no *campus* de Ondina.

b) Coordenação de Ações Afirmativas, Educação e Diversidade (CAAED), composto por: Núcleo de Gênero e Diversidade, Núcleo de Raça e Etnia e Núcleo de Projetos para a Permanência e Pós Permanência e Núcleo de Esporte e Lazer.

c) Coordenação de Programas de Assistência ao (a) Estudante (CPAE), composto por: Núcleo de Apoio ao (a) Estudante, Núcleo de Apoio à Inclusão do (a) Aluno (a) com Necessidades Educacionais Especiais (NAPE), Núcleo de Atenção à Saúde Integral do (a) Estudante (NASIE), Eixo de Organização e Aperfeiçoamento de Processos e Instrumentos de Seleção e de Acompanhamento Discente.

d) Coordenação Administrativo-Financeira, composto por: Núcleo de Gestão de Residências Universitárias, Núcleo de Gestão de Restaurantes Universitários e Núcleo de Gestão de Creche.

Dentre essas estruturas, destaca-se a CPAE, que é responsável pelo cadastramento de estudantes candidatos às bolsas, além de orientação, entrevista, seleção e encaminhamento para

os programas sociais da própria Pró-Reitoria e para os serviços existentes na UFBA e na comunidade externa (BARROS, 2014, p.50). Fazem parte da CPAE: programas de moradia, alimentação, transporte, creche, cadastro geral, entre outros. Já a CAAED é responsável por gerir o pelo Programa Permanecer e Sankofa.

Para acessar os benefícios da PROAE, os estudantes possuem duas opções: uma é se inscrever no cadastro geral, que é um cadastro prévio onde os discentes entregam a documentação prevista para esse cadastro, preenchem um formulário socioeconômico e ficam aguardando os editais da Pró-Reitoria para solicitar os benefícios. Ou a segunda opção que é se inscrever diretamente nos processos seletivos via editais.

Para ter direito aos benefícios ofertados pela PROAE, o discente deve possuir renda per capita de até um salário mínimo e meio (1,5 SM), atendendo os critérios de renda do PNAES, e também não podem ter concluído outro curso de graduação, exceto Bacharelados Interdisciplinares (BIs), não devem possuir vínculo empregatício e precisam estar matriculados em cursos de graduação presencial na universidade, além de outros critérios previstos nos editais.

Os principais benefícios ofertados pela PROAE, são:

a) Serviço de residência universitária - este serviço consiste na oferta de moradia em residências localizadas na: Avenida Sete de Setembro, nº 2382, Corredor da Vitória; no Largo da Vitória, 66, Vitória; na Rua Barão de Loreto, nº 21 e nº 28, Graça; e na Avenida Anita Garibaldi, 1207. Todas as residências da UFBA encontram-se em Salvador. O discente contemplado por este serviço também tem direito a três refeições diárias nos restaurantes universitários da UFBA, ou complementação financeira no valor de R\$230,00 (duzentos e trinta reais) para custear essas despesas com alimentação.

b) Auxílio moradia - consiste num auxílio monetário pago mensalmente aos estudantes no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear despesas com moradia. Além disso, os discentes também recebem uma complementação no valor de até R\$230,00 (duzentos e trinta reais) para arcar com despesas de alimentação.

c) Auxílio transporte – é um auxílio pecuniário pago aos estudantes no valor de valor de R\$144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por mês para subsidiar despesas com transporte no deslocamento do estudante até a universidade.

d) Auxílio alimentação – é um auxílio monetário pago mensalmente ao estudante no valor de até R\$230,00 (duzentos e trinta reais) para custear despesas com alimentação.

e) Serviço de alimentação – é um serviço onde são ofertadas até duas refeições diárias (almoço e/ou jantar) nos Restaurantes Universitários (RUs) da UFBA (em Salvador e em Vitória da Conquista³).

f) Auxílio Creche - é um auxílio pecuniário no valor é R\$180,00 (cento e oitenta reais) pago por dependente, aos estudantes com filhos entre 4 meses a 4 anos incompletos.

g) Serviço de Creche – este serviço, atende filhos de estudantes e funcionários da UFBA com idade entre 4 meses a 4 anos incompletos. A Creche UFBA fica localizada em Salvador, na Rua Padre Feijó, nº 52, Canela.

h) O auxílio saúde - é auxílio monetário pago em uma única parcela no valor de R\$200,00 (duzentos reais) e atende estudantes que precisam realizar a compra de óculos ou medicamentos (apenas aqueles não liberados pelo Sistema Único de Saúde – SUS). Este auxílio faz parte do rol de benefícios eventuais da PROAE e pode ser solicitado através de formulário próprio, pois, não existe edital de seleção para o auxílio saúde, sendo apenas necessário pleitear o benefício, entregar a documentação e aguardar a avaliação e liberação do pagamento.

i) Auxílio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais – é um auxílio monetário pago mensalmente aos discentes com deficiência física, intelectual ou sensorial (auditiva ou visual), ou transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. O valor deste auxílio é de R\$400,00 (quatrocentos reais).

j) Auxílio de apoio à inclusão digital no semestre letivo suplementar (SLS) – é um auxílio eventual, criado em 2020 durante a pandemia de Covid-19, que tem como objetivo proporcionar inclusão digital durante as aulas remotas ocorridas no SLS. Este auxílio é um subsídio pecuniário pago em uma única parcela, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para a compra de equipamentos eletrônicos (celular, *tablet*, entre outros).

k) Auxílio/serviço de apoio para acesso à internet no semestre letivo suplementar - é um benefício voltado para a inclusão digital dos alunos durante as aulas remotas no SLS, também foi criado durante a pandemia de Covid-19. Este serviço garante aos estudantes assistidos, acesso à internet através de um *chip* com dados móveis por um período mínimo de 06 (seis) meses. Além disso, até o recebimento do *chip* pela operadora, os estudantes tiveram direito a receber um auxílio no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para aquisição de pacote de dados de internet.

l) Bolsa permanecer – é uma bolsa paga aos estudantes no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês. Esta bolsa faz parte do Programa Permanecer que tem ações

³ O RU da UFBA localizado em Vitória da Conquista só oferta uma refeição, o almoço.

direcionadas à formação e apoio aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica. Os bolsistas atuam em projetos ligados ao ensino, pesquisa, extensão e atividades profissionais. Esses projetos também se relacionam com as seguintes temáticas: Saúde; Biologia; Tecnologia e Produção; Acessibilidade; Meio Ambiente e Agrárias; Educação; Arte, Cultura e Comunicação; Direitos Humanos e Justiça; e Trabalho. Para pleitear a bolsa, o discente precisa estar previamente cadastrado na PROAE e se inscrever no processo seletivo atendendo todas as exigências do edital. Para desenvolvimento das atividades, é necessário ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais. A duração do projeto e da bolsa é de um ano.

m) Bolsa sankofa – é uma bolsa paga aos estudantes no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês. Esta bolsa faz parte do Programa Sankofa que tem caráter de iniciação a pesquisa e extensão. Os bolsistas selecionados irão atuar em projetos relacionados com as seguintes temáticas: Política de Assistência Estudantil, Ações Afirmativas, Direitos Humanos e Justiça. Para pleitear a bolsa, o discente precisa estar previamente cadastrado na PROAE e se inscrever no processo seletivo, atendendo todas as exigências do edital. Para desenvolvimento das atividades, também é necessário ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais. A duração do projeto e da bolsa é de um ano.

n) Auxílio acolhimento - é um benefício eventual pago aos discentes indígenas e quilombolas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) até o recebimento da bolsa permanência. Este auxílio é solicitado em formulário próprio e não existe edital para seleção, sendo apenas necessário pleitear o benefício, entregar a documentação e aguardar a avaliação e liberação do pagamento.

o) Bolsa permanência – é uma bolsa voltada para a redução das desigualdades étnico-raciais e paga mensalmente aos estudantes indígenas e quilombolas um valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). Apesar de ser validada pela UFBA, esta bolsa pertence ao Ministério da Educação (MEC) e faz parte do Programa de Bolsa Permanência (PBP) que surgiu através da Portaria do MEC nº 369/2013. Diferente dos outros benefícios ofertados pela UFBA, para se inscrever no PBP, o estudante precisa preencher um cadastro no Sistema de Gestão do Bolsa Permanência que fica em *site* específico do MEC e anexar documentação comprobatória; posteriormente, deve entregar a cópia desta documentação na PROAE. No entanto, a última vez que este sistema abriu para novas inscrições neste programa, foi no período compreendido entre 02 de julho de 2019 a 30 de agosto de 2019, a partir daí os estudantes indígenas e quilombolas que adentraram no ensino superior, ficaram desassistidos pelo PBP e ainda não se sabe “se e quando” serão ofertadas novas bolsas. Todavia, buscando minimizar o prejuízo

causado por esta medida, a UFBA está pagando um auxílio acolhimento para os 137 discentes (indígenas e quilombolas) que entraram na universidade em 2020, a perspectiva é que isso ocorra também para os novos alunos matriculados 2021 até a possível regularização do programa. Esta medida adotada pela universidade demonstra comprometimento com a permanência desses estudantes.

A seguir, será avaliada a evolução do número de benefícios da PROAE entre 2004 e 2013.

Figura 2: Tabela com números de auxílios, bolsas e serviços ofertados/pagos pela PROAE entre 2004 a 2013

Modalidade	Ano 2004	Ano 2005	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013
Programa de moradia e serviço de alimentação	504	507	635	508	625	599	1230	3311	1548	2011
Auxílio transporte	-	-	-	-	-	-	-	370	435	658
Bolsa permanecer	-	-	-	600	567	650	695	750	750	750
Auxílio saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	420
Total:	504	507	635	1108	1192	1249	1925	4431	2733	3839

Fonte: Elaborado pela autora com base em PROPLAN/UFBA, 2004-2013

No período entre 2004 e 2006 houve pouca ampliação no número de benefícios. Além disso, até a criação da PROAE (em dezembro de 2006) esses benefícios estavam limitados ao programa de moradia (com serviço de residência e auxílio moradia) e serviço de alimentação.

A partir de 2007 com o surgimento do programa permanecer, houve um crescimento de 74,49% no número de benefícios disponibilizados pela Pró-Reitoria em relação ao ano de 2006.

Em 2011 surgiu também o auxílio transporte e em 2013 o auxílio saúde.

No quadro geral, entre 2004 e 2013 houve um crescimento de 661,71% em números de benefícios da PROAE.

Na sequência, serão avaliados os números da assistência estudantil na UFBA a partir de 2014, após o surgimento de uma série de novos auxílios, bolsas e serviços.

Figura 3: Tabela com números de auxílios, bolsas e serviços ofertados/pagos pela PROAE entre 2014 a 2019

Modalidade	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Serviço residência	381	388	402	368	384	361
Serviço creche	43	93	93	128	152	154
Bolsa permanecer	1166	1029	1228	1.360	1045	1.002
Bolsa projetos especiais	118	219	213	268	260	371
Bolsa permanência/MEC	182	639	832	822	848	866
Bolsa sankofa	-	-	-	82	133	147
Bolsa monitoria	-	11	-	-	-	...
Auxílio moradia	1369	1113	1256	1.342	1075	1.666
Auxílio transporte	742	760	749	729	807	938
Auxílio ao estudante com necessidades especiais	24	35	32	33	44	55
Auxílio alimentação	-	470	627	855	2035	3.022
Auxílio esporte	121	219	460	169	1163	133
Auxílio creche	-	44	53	67	47	41
Auxílio saúde	301	-	407	594	502	477
Auxílio acolhimento	-	-	72	99	104	175
Auxílio mobilidade acadêmica internacional	-	-	-	30	50	49
Auxílio material didático	139	70	-	317	135	105
Auxílios diversos: eventuais, emergenciais, entre outros auxílios	2966	2843	-	1827	76	241
Total:	7552	7933	6420	9090	8860	9803

Fonte: Elaborado pela autora⁴

Através da tabela acima, nota-se uma maior diversificação nos tipos de benefícios a partir de 2014. Neste período surgiram: o auxílio para estudante com deficiência ou necessidades educativas especiais, auxílio saúde, auxílio esporte, bolsa permanência, entre outros. Em relação ao quantitativo de benefícios, entre 2014 e 2019 houve um crescimento de 29,81%.

Nota-se que a UFBA prioriza e investe na permanência dos seus estudantes o que pôde ser evidenciado também, acompanhando a evolução dos benefícios ofertados pela PROAE através das figuras 2 e 3. Entre 2004 a 2019 houve uma expansão de 1.845,04% na quantidade de benefícios. No entanto, mesmo com a ampliação e diversificação dos benefícios, a universidade ainda não consegue atender a todos os estudantes que buscam a assistência estudantil, pois, verifica-se quem nem todos os discentes conseguem ser contemplados nos

⁴ Dados de 2004-2018 com base em PROPLAN/UFBA, e dados 2019 com base em Comunicado da reitoria sobre o orçamento 2021.

processos seletivos que ofertam os serviços, bolsas e auxílios da PROAE/COAE. Por isso, a UFBA necessita continuar a ampliação desta política, que atende tanto aos estudantes que estudam nos *campi* que se localizam em Salvador, quanto aos que ficam no interior (em Camaçari e Vitória da Conquista).

No tocante ao *campus* da UFBA localizado em Vitória da Conquista, para possibilitar um atendimento mais efetivo e próximo aos estudantes, a PROAE criou a Coordenação de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (COAE) no IMS-CAT.

3.1 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE - *CAMPUS* ANÍSIO TEIXEIRA

O IMS-CAT que surgiu após o projeto de interiorização das IFES, foi criado em 18 de julho de 2005 por meio da Resolução nº 02 de 2005 do Conselho Universitário da UFBA. No entanto, as atividades acadêmicas do *campus* só foram iniciadas em outubro de 2006, naquele momento, existiam apenas 120 vagas destinadas aos três cursos de graduação: Enfermagem, Nutrição e Farmácia. Já em 2020, encontravam-se matriculados cerca de 1.400⁵ estudantes.

Figura 4: Imagem interna do IMS-CAT em fevereiro de 2021



Fonte: Acervo da autora

⁵ Dados do Relatório de Gestão 2020 do IMS/CAT, disponível em:<
[http://www.ims.ufba.br/sites/ims.ufba.br/files/documentos/relatorio_de_gestao_ims_2020-
_versao_aprovada.pdf](http://www.ims.ufba.br/sites/ims.ufba.br/files/documentos/relatorio_de_gestao_ims_2020-_versao_aprovada.pdf)>

Atualmente o instituto conta com 07 (sete) cursos de graduação: Enfermagem, Nutrição, Farmácia, Psicologia, Biotecnologia, Ciências Biológicas, Medicina e os seguintes cursos de pós-graduação: Mestrado em Biociências; Mestrado e Doutorado em Ciências Fisiológicas; Residência Multiprofissional em Urgência; Mestrado Profissional em Psicologia da Saúde e Mestrado em Saúde Coletiva.

O IMS está localizado na Rua Hormindo Barros, 58, Quadra 17, Lote 58, bairro Candeias, no município de Vitória da Conquista que fica no sudoeste baiano, a 509 (quinhentos e nove) quilômetros da capital Salvador, sede da reitoria e demais pró-reitorias da UFBA.

Em relação às ações voltadas para a permanência dos discentes, com o aumento dos estudantes do *campus*, surgiu a necessidade de desconcentrar os serviços de assistência estudantil da PROAE e, por isso, no ano de 2015 foi criada a COAE com o objetivo de proporcionar mais autonomia ao serviço e otimizar o atendimento prestado ao discente assistido pela política.

3.1.1 A Coordenação de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil

Segundo o relatório de gestão do IMS-CAT / UFBA (2020, p.20):

A COAE foi criada em 2015, para ser um braço da PROAE dentro do IMS, com as seguintes atribuições: avaliação situacional contínua dos programas de assistência estudantil (auxílios e bolsas), incluindo visitas domiciliares; ampliação do suporte social e acompanhamento dos discentes; avaliação pedagógica; promoção de ações de integração/convivência universitária na esfera da política de saúde, da cultura e das artes.

A criação da COAE otimizou a implementação da política de assistência estudantil no *campus*, mas é preciso considerar que as atividades executadas e os benefícios concedidos seguiram as determinações e critérios estabelecidos pela PROAE, já que a coordenação está diretamente ligada a Pró-Reitoria.

De acordo com o Regimento Interno do IMS-CAT, no § 2º, art. 22 da Resolução nº 04/2018, são atribuições da COAE:

I- Manter a comunicação com a PROAE com vistas à implementação e ao acompanhamento das Políticas de Assistência Estudantil e Ações Afirmativas da UFBA no IMS; II- Realizar visitas domiciliares e o levantamento e cadastramento socioeconômico dos alunos do IMS; III- Apoiar e assistir o corpo discente em suas necessidades sociais e acadêmicas; IV- Executar, no IMS, as políticas de assistência estudantil delegadas pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil; V- Cooperar com as instâncias do IMS no desenvolvimento de projetos educativos voltados à garantia da permanência dos estudantes no curso; VI- Acompanhar o desempenho social

e acadêmico dos estudantes que compõem o cadastro de vulnerabilidade socioeconômica; VII – Planejar e executar ações de suporte social e acadêmico para estudantes com necessidades educativas especiais; VIII – Apoiar, sempre que solicitado pelo Coordenador de Ensino Acadêmico, o processo de matrícula dos discentes ingressantes; IX- Auxiliar no processo de avaliação curricular dos cursos do IMS; X – Promover ações culturais, esportivas e de lazer, envolvendo a comunidade discente (UFBA 2018, p.12-13).

Para implementar a política, a equipe da COAE conta atualmente com a seguinte equipe: 01 (um) coordenador, 02 (duas) Assistentes Sociais e 03 (três) Técnicos em Assuntos Educacionais.

Em relação aos benefícios ofertados, os principais auxílios, bolsas e serviços que a COAE oferece aos discentes do *campus* são:

- Auxílio: alimentação, acolhimento, creche, moradia, transporte, saúde, ao estudante com deficiência ou necessidades educativas especiais, entre outros;
- Bolsa permanecer, permanência e sankofa;
- Serviço de alimentação e serviço do Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais (NAPE), entre outros.

Quanto ao NAPE, os serviços foram iniciados no *campus* a partir de 2018 e ainda estão em fase de estruturação. Os principais objetivos deste serviço são: eliminar as barreiras atitudinais, arquitetônicas, comunicacionais, tecnológicas, didáticas e culturais, possibilitando a inclusão dos estudantes com deficiência ou com necessidades educativas especiais. Além da equipe da COAE, o serviço conta também com o apoio de 02 (dois) bolsistas.

Ressalta-se que, todas as bolsas ou auxílios pecuniários pagos pela COAE possuem os mesmos valores da PROAE. Em relação aos demais serviços, não existem no IMS-CAT: os serviços de residência, nem o de creche. No entanto, no ano de 2013 foi implementado o serviço de alimentação após a criação do RU. Este restaurante funciona como ponto de distribuição de refeições (almoço) e todos os discentes cadastrados na COAE tem direito a essa refeição. Conforme o relatório de gestão do IMS, somente no ano de 2019 o RU do instituto forneceu uma média de 5.300 refeições/mês subsidiadas pela UFBA e o valor investido neste período foi de R\$ 1.098.149,90 (UFBA 2020, p.20).

Outra questão relevante é que, apesar da COAE só ter se estabelecido no IMS a partir de 2015, a PROAE já atuava no instituto desde sua implantação, ofertando a política para a permanência aos estudantes da UFBA/Conquista. Neste sentido, a tabela a seguir apresenta os dados da Assistência Estudantil no *campus* a partir de 2012.

Figura 4: Números de bolsas e auxílios distribuídos pela COAE

Tipo / Modalidade	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
Bolsa Permanecer	55	64	55	54	60	90	60	86	86
Bolsa Sankofa	-	-	-	-	-	09	09	12	12
Auxílio Alimentação	93	91	84	52	79	89	86	97	97
Auxílio Creche	04	06	11	08	10	10	06	04	04
Auxílio Saúde	-	-	-	07	14	11	19	03	04
Auxílio Transporte	44	27	25	25	21	18	21	20	20
Auxílio Moradia ⁶	99	128	166	195	160	187	187	181	182
Auxílio ao Estudante com deficiência / necessidades educativas especiais	-	-	-	-	-	-	02	01	02
Auxílio de apoio à inclusão digital no SLS	-	-	-	-	-	-	-	-	85
Auxílio de apoio para acesso à internet no SLS	-	-	-	-	-	-	-	-	53
Total:	295	316	341	341	344	414	390	404	545

Fonte: Elaborado pela autora.

Observa-se que em 2020, mesmo com a política de contingenciamento de gastos (imposta pelo governo federal às IFES) e a crise financeira e sanitária (causada pela Covid-19), houve uma ampliação no número de benefícios da COAE de aproximadamente 35% em relação ao ano anterior. O principal motivo para o aumento de benefícios, ocorreu graças ao surgimento de dois novos auxílios: o auxílio de apoio à inclusão digital no SLS e auxílio de apoio para acesso à internet no SLS. Somente estes dois auxílios, representaram cerca de 25% do total de auxílios distribuídos no *campus* em 2020. No geral, entre o ano de 2012 e o ano de 2020 houve um crescimento de 84,75%, o que evidencia que a política de assistência estudantil aplicada no instituto tem sido ampliada.

Além da permanência financeira, a COAE também tem o objetivo de promover a permanência simbólica, mas essas ações são escassas no IMS, geralmente a permanência fica restrita à distribuição de bolsas ou auxílios financeiros aos estudantes. Contudo, a percepção desta necessidade proporcionou a implementação do Projeto Vez e Voz no ano de 2020, mesmo com a suspensão das atividades presenciais na universidade.

Esse projeto, criou o I *web* jornal⁷ da COAE que consistiu num jornal eletrônico destinado a publicação de textos, relatos ou artigos de estudantes cadastrados na COAE. Assim,

⁶ Junto ao auxílio moradia também é pago um valor de R\$230,00 (duzentos e trinta reais) de auxílio alimentação.

⁷ Disponível em:

<<http://coae.ims.ufba.br/sites/coae.ims.ufba.br/files/documentos/Jornal%20COAE%20REVISADO.pdf>>

em 20 de outubro de 2020, foi publicado o edital COAE nº01/2020 e a partir daí, foram selecionados 10 textos dos discentes.

Segundo o edital da COAE nº 01/2020:

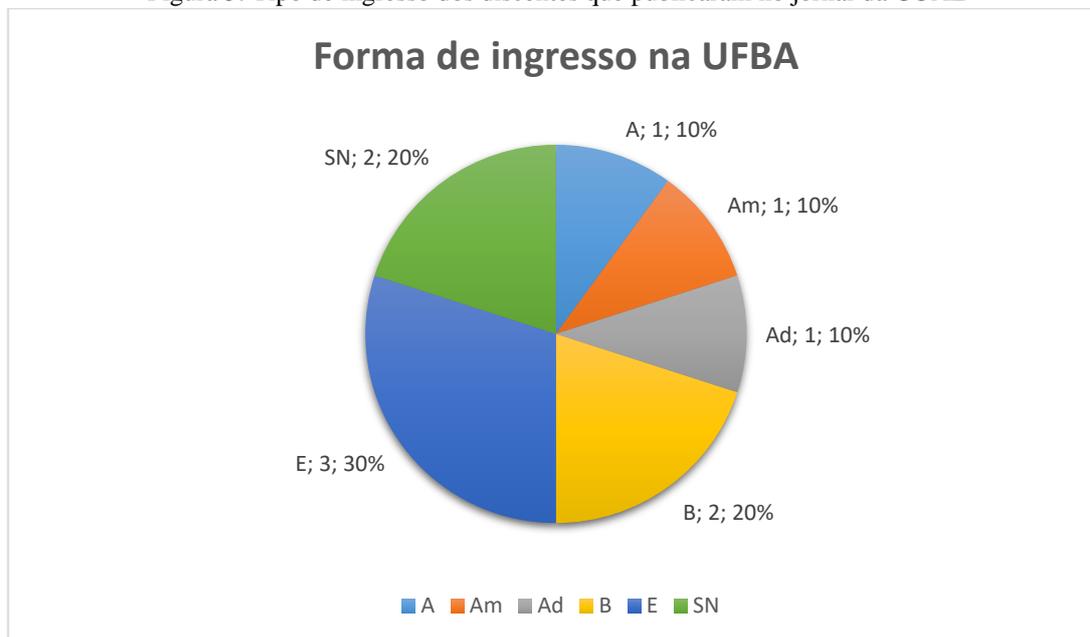
O Projeto VEZ e VOZ surgiu como alternativa [sic] permanência simbólica no Instituto Multidisciplinar em Saúde – *Campus* Anísio Teixeira (IMS-CAT) através da criação do *Web* Jornal COAE. Este projeto tem por objetivos estimular a participação efetiva e a produção de conhecimento dos estudantes assistidos pela Coordenação de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil, conhecer melhor a diversidade e valorizar o pluralismo de ideias, vivências, culturas e identidades étnico-raciais.

A partir da perspectiva de construção de uma universidade plural, diversa, democrática, com excelência e de políticas de conhecimento socialmente referenciadas elaborou-se o tema norteador de sua 1ª edição: Os desafios da Permanência no Ensino Superior em Tempos de Pandemia e Ensino Remoto.

Os textos abordaram diversos impactos da pandemia na vida dos estudantes. Os principais impactos relatados estiveram relacionados com: problemas de saúde (mental e adoecimento por Covid-19), dificuldades financeiras, impactos sociais, e dificuldades acadêmicas (de adaptação ao ensino remoto, falta de local apropriado de estudo, excesso de atividades, entre outros).

Nota-se que o tema da 1ª edição, além de estimular a produção acadêmica, proporcionar decolonização do saber e promover o pluralismo de ideias, também proporcionou um *feedback* da situação dos estudantes num período tão atípico de pandemia e ensino remoto. O projeto foi uma estratégia que possibilitou a implementação de ações de permanência simbólica no *Campus* Anísio Teixeira e que priorizou a publicação de estudantes que ingressaram por cotas, em especial as cotas étnico-raciais (pretos, pardos, indígenas, quilombolas), além, de outros como: estudantes com deficiência ou necessidades educativas especiais, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e refugiados. Assim, dentre os discentes que publicaram no jornal COAE, constatou-se que estes ingressaram pelos seguintes critérios:

Figura 5: Tipo de ingresso dos discentes que publicaram no jornal da COAE



Fonte: Elaborado pela autora.

No gráfico acima, a sigla “A” refere-se aos estudantes que ingressaram através de reserva de vagas para pretos/pardos/índios, de escola pública e com qualquer renda. Observa-se que 01 (um) estudante ingressou via este tipo de cota, o que representa 10% do quantitativo total.

A sigla “Am” relaciona-se aos discentes que ingressaram através de reserva de vagas para pretos/pardos/índios, de escola pública e com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e 01 (um) estudante que publicou no jornal ingressou via este tipo de cota.

A sigla “Ad” diz respeito aos alunos que adentraram na universidade por cotas para pessoas com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Verifica-se que 01 (um) discente (10%) ingressou via este tipo de reserva de vagas.

A sigla “B” refere-se aos estudantes que ingressaram através de reserva de vagas para pessoas oriundas de escola pública, de qualquer etnia com qualquer renda e 02 (dois) alunos ingressaram através deste tipo de cota.

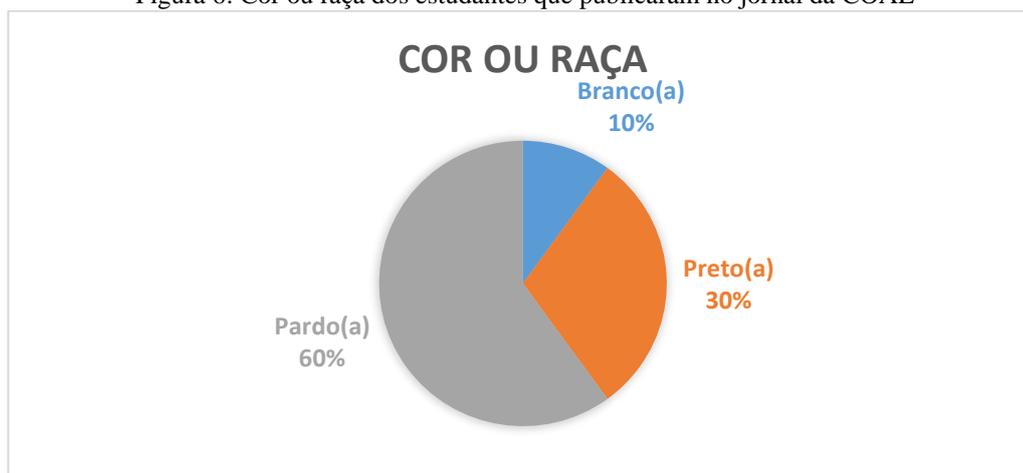
A sigla “E” refere-se aos discentes que ingressaram via ampla concorrência e que não optaram pelas cotas, 03 (três) estudantes ou 30% adentraram via ampla concorrência.

E por fim, a sigla “SN” diz respeito aos discentes que ingressaram através de vagas supranumerárias para índios aldeados ou moradores das comunidades remanescentes dos quilombos. Foi verificado que 02 (dois) estudantes ou 20% ingressaram via este tipo de cota.

No geral, 70% dos estudantes que publicaram no jornal ingressaram através das cotas e apenas 30% adentraram via ampla concorrência.

No critério cor ou raça, esses discentes se autodeclaram da seguinte maneira:

Figura 6: Cor ou raça dos estudantes que publicaram no jornal da COAE



Fonte: Elaborado pela autora.

De acordo com as informações do gráfico, verifica-se que, entre os estudantes que participaram do projeto 90% são negros, sendo 30% pretos(as) e 60% pardos(as). Apenas 10% se autodeclaram brancos(as). Evidencia-se que o projeto conseguiu alcançar o seu objetivo, garantindo aos diversos estudantes assistidos pela COAE um espaço de “vez e voz”, proporcionando o pluralismo de ideias, culturas e identidades a partir das subjetividades e vivências dos discentes.

Assim, desde sua criação a COAE tem buscado implementar novas estratégias voltadas para a permanência estudantil no IMS-CAT voltadas tanto para a permanência financeira quanto a simbólica.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo analisar a implementação da política de assistência estudantil na Universidade Federal da Bahia, especialmente, no *campus* Anísio Teixeira. Assim, o estudo focou nas estratégias adotadas pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil para proporcionar condições de permanência material e simbólica aos seus estudantes.

Os principais instrumentos de permanência material destinados aos discentes da UFBA advêm da concessão de benefícios como: auxílios (moradia, alimentação, transporte, entre outros) e bolsas (permanecer, sankofa, etc). Apesar de fundamentais, sabe-se que a permanência não depende apenas da questão econômica. Neste sentido, tanto a PROAE quanto a COAE têm buscado desenvolver alternativas de permanência simbólica, e mesmo no ano de 2020, com pandemia de Covid-19 e ensino remoto, algumas ações puderam ser implantadas, como foi o caso do Projeto Vez e Voz destinado aos estudantes do IMS-CAT.

Em relação à evolução da política de assistência estudantil, verificou-se que, após a adesão ao REUNI e a criação do decreto PNAES, a UFBA conseguiu expandir consideravelmente suas ações voltada para a permanência dos estudantes, mas mesmo assim, ainda não conseguiu atender todas as solicitações dos discentes que buscam os benefícios.

Observa-se que a política de permanência na educação superior é um desafio constante para a universidade, pois, as demandas dos discentes são crescentes e os recursos financeiros limitados. Neste sentido, ainda se percebe a necessidade de continuar o processo de expansão da assistência estudantil na universidade para que todos os estudantes tenham direito de permanecer e concluir sua graduação de forma digna e qualificada.

REFERÊNCIAS

BARROS, Eliene Barreto de Araújo. **Permanência dos estudantes de origem popular na universidade: a bolsa moradia na UFBA**. 2014. 127f. Dissertação (Mestrado em Estudos sobre a Universidade) – Programa de Pós-Graduação em Estudos interdisciplinares sobre a Universidade, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/16542>>. Acesso em: 21 dez. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 dez. 2020.

_____. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Brasília, DF: Presidência da República, 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 21 dez. 2020.

_____. **Decreto n. 7234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>. Acesso em: 08 jan. 2021.

CAVALHEIRO, J. S. **O programa nacional de assistência estudantil nos institutos federais gaúchos e o trabalho do assistente social: alcances, perspectivas e desafios.** 2013. 256 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Política Social, Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2013. Disponível em: <https://pos.ucpel.edu.br/ppgps/wp-content/uploads/sites/5/2018/03/JOSIELA.CAVALHEIRO_O-Programa-Nacional-de-Assist%C3%Aancia-Estudantil-nos-Institutos-Federais-Ga%C3%BAchos-e-o-Trabalho-do-Assistente-Social-%E2%80%93-alcances-perspectivas-e-desafios.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2021.

CUNHA, E. O. **Implementação da política de permanência de estudantes na Universidade Federal da Bahia.** 2017. 214 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/24870/1/Tese_Doutorado_EUDES%20LIVEIRA%20CUNHA_Pol%C3%ADtica%20de%20perman%C3%Aancia%20na%20UFBA.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2020.

FONAPRACE. **Plano Nacional de Assistência Estudantil.** Brasília: FONAPRACE / ANDIFES, 2007. Disponível em: <[file:///C:/Users/Admin/Downloads/Plano%20Nacional%20de%20Assist%C3%Aancia%20Estudantil%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/Admin/Downloads/Plano%20Nacional%20de%20Assist%C3%Aancia%20Estudantil%20(3).pdf)>. Acesso em: 09 jan. 2021.

_____. **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Graduandos da IFES - 2018.** Brasília: FONAPRACE/ANDIFES, 2019. Disponível em: <<http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioecon%C3%B4mico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf>>. Acesso em: 06 jan. 2021.

MOCELIN, C. E. Assistência estudantil como política de proteção social: uma possibilidade de seguridade social ampliada e intersetorial. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro/RJ, v. 22, n. 45, p. 239 - 260. 2019. Disponível em: <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_45_art_11.pdf>. Acesso em: 08 jan. 2021.

SANTOS, D. B. R. **Para além das cotas: a permanência de estudantes negros no ensino superior como política de ação afirmativa.** 2009. 124 f. Tese. (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/11778/1/Tese%20%20Dyane%20Santos.pdf>>. Acesso em: 31 jan. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. **Regimento Interno da Reitoria.** Salvador: UFBA, 2013. Disponível em: <https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/Regimento_Reitoria_web.pdf>. Acesso em: 31 jan. 2021.

_____. Conselho Universitário. **Resolução nº 04 de 2018.** Vitória da Conquista, BA: UFBA, 2018. Disponível em: <http://www.ims.ufba.br/sites/ims.ufba.br/files/paginas/regimento_interno_ims_-_resolucao_no_04.2014_-_consuni_0.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2021.

_____. **Relatório de Gestão 2019**. Vitória da Conquista: UFBA, 2020. Disponível em:
<http://www.ims.ufba.br/sites/ims.ufba.br/files/documentos/relatoro_de_gestao_2019_ims.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2021.

_____. **Editais COAE nº 01/2020**. Vitória da Conquista: UFBA, 2020. Disponível em:
<<http://coae.ims.ufba.br/sites/coae.ims.ufba.br/files/documentos/EDITAL%20PROJETO%20VEZ%20E%20VOZ.pdf>>. Acesso em: 07 fev. 2021.

VASCONCELOS, Natalia B. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. **Ensino Em-Revista**, Uberlândia/MG, v. 17, n. 2, p. 599-616. 2010. Disponível em:
<<http://www.seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/11361/6598>>. Acesso em: 08 jan. 2021.